

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES/PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, RELATIVAMENTE AOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A SUBESTAÇÃO E O GRUPO GERADOR**

Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 053/2018 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680- SPTC-GO, e por sua Gerente Administrativo, Camila Cristina Ribeiro Alves Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.631-94 e RG sob o nº 5016292 - SSP - GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

**ENG COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.549.914/0001-46 com sede na Rua Tulipas, nº 111, Quadra 96 Lote 20, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP 74.375-360, neste ato representada por seu sócio administrador José Messias Martins de Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG de nº 3.406.202 2Via DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 880.446.881-53, residente na Avenida Circular, Quadra 3ª, Nº 751 Apto 1503 Bl

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

04, Cond. Brilhante Clube, Residencial Eldorado, Goiânia – GO CEP: 74.375-752, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 27/12/2018;

**Considerando**, que as partes firmaram o 1º Aditivo de alteração do endereço da **CONTRATADA** em 11/04/2019;

**Considerando**, que as partes firmaram o 2º Aditivo de prorrogação contratual em 26/12/2019;

**Considerando**, que as partes firmaram o 3º Aditivo de alteração do gestor de contrato em 22/05/2020;

**Considerando**, que as partes firmaram o 4º Aditivo de prorrogação e reajuste de valor do contrato em 28/12/2020;



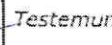



**Considerando**, que as partes firmaram o 5º Aditivo de prorrogação e reajuste de valor do contrato em 15/12/2021;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo firmaram o 6º Aditivo para a redução do valor do presente contrato;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo para a prorrogação e reajuste de valor do presente contrato;

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a

<b>Vistos</b>		2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							2 





seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais, relativamente aos equipamentos que compõem a subestação e o grupo gerador, instalados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/HAA, em conformidade com o Instrumento Contratual primitivo, firmado pelas partes na data de **27/12/2018**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 29/12/2022 e finalizando em 29/12/2023**, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Com base na cláusula Quarta, retificar o item 4.1 do contrato de prestação de serviços nº 053/2018, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1. O valor mensal para o prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais, relativamente aos equipamentos que compõem a subestação do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT referente ao contrato de gestão do ISG, objeto do presente contrato, sofrerá reajuste passando o valor mensal para **R\$ 3.616,58 (três mil seiscentos e**

<b>Vistos</b>		2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante 2
---------------	--	------------------	------------------	------------------	------------	-------------	------------------




dezesesseis reais e cinquenta e oito centavos para prestação do serviço.


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

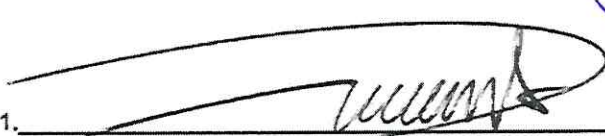
3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 053/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.


Goiânia, 26 de dezembro de 2022.

1.   
 INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
 CNPJ: 03.969.808/0003-31  
 Bruno Augusto Brito de Almeida  
 Diretor Geral

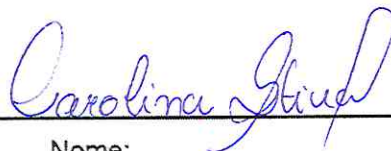
2.   
 INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
 CNPJ: 03.969.808/0003-31  
 Camila Cristina Ribeiro Alves Costa  
 Gerente Administrativa

1.   
 ENG COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 16.549.914/0001-46  
 José Messias Martins de Moraes  
 CPF: 880.446.881-53


Testemunhas:

  
 Nome: Eng. Afrânio Feresseza Osório  
 Coordenador de Engenharia e Manutenção  
 CPF: 10007531680/GO  
 HDT/ISG

  
 Nome: Drecia Moreira Barros  
 Coordenadora Financeira e Custos  
 CPF: 16572  
 HDT/ISG

  
 Nome: Carolina Giugli  
 CPF: 012.906.081-05

Nome:  
CPF:

<b>Vistos</b>	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha			2